

1. Documento: 37702-2021-17

1.1. Dados do Protocolo

Número: 37702/2021

Situação: Ativo

Tipo Documento: Proposição

Assunto: Energia elétrica

Unidade Protocoladora: SENG - SECRETARIA DE ENGENHARIA

Data de Entrada: 07/12/2021

Localização Atual: SCONT - SECAO DE CONTRATOS

Cadastrado pelo usuário: BRENODR

Data de Inclusão: 23/12/2021 11:40

Descrição: Renovação de contrato com a CEMIG para fornecimento de energia elétrica para o prédio da rua Goitacazes, 1475 SL (serviço)

1.2. Dados do Documento

Número: 37702-2021-17

Nome: e-PAD 37.702-2021 - Pres- Cemig - renovação de contrato para fornecimento de energia elétrica - prédio da Goitacases - Serviço.pdf

Incluído Por: ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS

Cadastrado pelo Usuário: JMURILOM

Data de Inclusão: 21/12/2021 13:00

Descrição: Ratificação Presidência

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
JOSE MURILO DE MORAIS	Login e Senha	21/12/2021 13:00

Documento Gerado em 27/12/2021 18:27:30

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

e-PAD: 37.702/2021.
Ref.: Despacho n. DADM/857/2021.
Assunto: Celebração de contratos com a *CEMIG Distribuição S/A* para o fornecimento de energia elétrica ao edifício da Rua Goitacazes, n. 1475. Dispensa de Licitação (art. 24, XXII, Lei n. 8.666/1993).
Ratificação.

Visto.

Ratifico a contratação direta, sob dispensa de licitação, da empresa *Cemig Distribuição S/A*, visando ao fornecimento de energia elétrica ao edifício da Rua Goitacazes, n. 1.475 (Serviço) (Contrato de Compra de Energia Regulada – CCER e Contrato de Uso do Sistema de Distribuição – CUSD), pelo valor estimativo mensal reajustado de R\$ 6.846,92 (seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos), com fundamento no art. 24, XXII, da Lei n. 8.666/1993.

À Diretoria de Orçamento e Finanças para as providências cabíveis e, após, à Seção de Contratos para as medidas que lhes são afetas.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

José Murilo de Moraes
Desembargador Presidente